

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA GABINETE DO PREFEITO



198107

Projeto de Lei Municipal nº 191/2006

Concede gratificação temporária de incentivo aos professores e profissionais de apoio integrantes Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1°. Fica criada, até a implantação do Plano de Cargo e Remuneração do Magistério Municipal, uma gratificação de incentivo à docência que esteja em pleno exercício de suas atividades, extensiva aos profissionais de apoio integrantes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2°. A gratificará de que trata o art. 1° do artigo precedente, será incorporada aos vencimentos para todos os efeitos jurídicos, inclusive, aposentadoria.

3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzido seus efeitos econômicos e jurídicos a partir do dia 1° de janeiro do corrente ano.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a lei municipal nº 191/2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 03 de Abril de 2007.

LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Mynicipal

JOSÉ ISMAEL SOBRINHO
Procurador Jurídico

Centro Administrativo - PREFEITO ROGÉRIO MARTINS DA COSTA
Praça Santa Ana, S/N, Alagoa Nova-PB - Tel. (0xx) 83 3365 1058 - CEP 58.125-000

Opening of some